



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

EXECUTIVO – SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 17/2026

Ao dia sete de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Mirandela, em sessão ordinária, o Executivo, sob a Presidência de Luís Carlos de Fontoura Soares e com a presença de Vítor Manuel Fernandes Pratas, Lénia Jesus Remondes, Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves e Cândido Filipe Castro Nascimento, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1	Informações do Presidente. -----
Ponto 2	Proposta de Apoio Financeiro Pontual à ACIM – Associação Comercial e Industrial de Mirandela – Noite Branca 2026.-----
Ponto 3	Informação Financeira e outros assuntos.-----

PONTO 1 – INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente prestou ao Executivo um conjunto de informações relativas à atividade institucional e às representações da Junta de Freguesia decorridas entre os dias 28 de agosto e 6 de setembro, destacando os seguintes pontos:

- A presença do Executivo, nos dias 28 e 29 de agosto, no TENAZ, evento dedicado à gastronomia, aos vinhos e aos produtos da região, realizado na Estação das Artes de Mirandela, que ao longo de dois dias reuniu chefs, produtores, provas, experiências e animação, valorizando a identidade gastronómica de Trás-os-Montes;
- A presença do Executivo, entre os dias 3 e 6 de setembro, nos Grandes Festejos em Honra de Nossa Senhora do Ó, organizados pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó 2026, no Largo do Terreiro, em Golfeiras, celebração marcada pela fé, pela tradição e pelo espírito de comunidade;

- c) A presença do Executivo, no dia 6 de setembro, na XIX Mela Maratona de Pesca Desportiva à Americana Carlos Manuel Pereira "Lelo", realizada junto ao Rio Tua, prova que reuniu pescadores num dia de competição, convívio e homenagem, em cenário que faz parte da identidade de Mirandela;
- d) O ponto de situação do programa "Botija Solidária", promovido pelo Fundo Ambiental e operacionalizado pelas freguesias ao abrigo do protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado com a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, destinado a apoiar a aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários da tarifa social de energia elétrica ou de prestações sociais mínimas: de acordo com o relatório de apoios reportado ao dia 6 de setembro de 2026, foram submetidas pelos serviços da Junta de Freguesia 337 candidaturas, respeitantes a 80 agregados familiares, envolvendo um valor global de 7.325,00 € de apoio às famílias e de 674,00 € de compensação à Junta de Freguesia pelo serviço de atendimento, instrução e submissão das candidaturas, à razão de 2,00 € por candidatura, encontrando-se 287 candidaturas já pagas, correspondentes a 6.105,00 € de apoio às famílias e a 574,00 € de compensação, e 50 candidaturas, relativas a 29 agregados familiares, a aguardar pagamento;
- e) A abertura das inscrições para a 5.ª Feira do Porta-Bagagem, iniciativa da Junta de Freguesia a realizar no dia 27 de setembro, entre as 10h00 e as 17h00, no Parque do Império, que promove a reutilização e hábitos de consumo mais sustentáveis, permitindo aos participantes dar nova vida a livros, brinquedos, roupa, artigos de decoração e outros objetos, com inscrição através de formulário disponibilizado na página eletrónica da Junta de Freguesia;
- f) A marcação da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mirandela para o dia 28 de setembro de 2026, pelas 19h00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, de cuja ordem de trabalhos constam, entre outros assuntos, a apreciação das atas das sessões anteriores, os períodos de intervenção do público e a apreciação da informação escrita do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e a sua situação financeira, a remeter à Mesa da Assembleia nos prazos legais.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento das informações prestadas. -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL À ACIM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MIRANDELA – NOITE BRANCA 2026.

ENQUADRAMENTO:

Assunto: Apreciação do pedido de apoio financeiro pontual formulado pela ACIM – Associação Comercial e Industrial de Mirandela para a realização do evento "Noite Branca" 2026.

O Presidente realiza a seguinte proposta:

Considerando que:

- a) A ACIM – Associação Comercial e Industrial de Mirandela, por comunicação datada de 7 de setembro de 2026, subscrita pelo seu Presidente, dirigiu a esta autarquia um pedido de apoio financeiro no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado à realização do evento "Noite Branca", a realizar no dia 12 de setembro de 2026;
- b) No referido pedido, a entidade sublinha que a iniciativa visa dinamizar o comércio local, promover a atratividade e o movimento na cidade de Mirandela e proporcionar à população e aos visitantes um momento de convívio, animação e valorização do território;
- c) A ACIM, enquanto entidade representativa do tecido empresarial e comercial do concelho, tem sido parceira regular da Junta de Freguesia em iniciativas de dinamização do comércio e de animação da cidade, designadamente a Feira de Stock (Ata n.º 12/2026, Ponto 1) e a iniciativa "Sardinhas para Todos | Junta-te a Nós" (Ata n.º 15/2026, Ponto 1);
- d) O apoio a atividades de natureza recreativa, de promoção económica e de dinamização do comércio local, de interesse para a Freguesia, se encontra legalmente previsto nas competências do Executivo, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- e) A dotação orçamental da Freguesia comporta a atribuição do apoio ora proposto, em montante que tem em conta a disponibilidade financeira da autarquia e os demais compromissos assumidos no âmbito do apoio ao associativismo local;
- f) O pagamento de apoios públicos depende da verificação da situação tributária e contributiva regularizada da entidade beneficiária, nos termos da alínea e) do artigo 177.º-B do Código de Procedimento e de Processo Tributário e da alínea e) do artigo 213.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, e do cumprimento da

obrigação declarativa no Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 37.º do respetivo regime jurídico, aprovado em anexo à Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.

Face ao exposto, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro pontual no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) à ACIM – Associação Comercial e Industrial de Mirandela, destinado a compartilhar as despesas de organização do evento “Noite Branca” 2026;
2. Autorizar o processamento da respetiva despesa e a consequente transferência bancária para o IBAN a indicar pela entidade, ficando a mesma condicionada à apresentação do correspondente documento justificativo (fatura/recibo) e à verificação, pelos serviços administrativos, da situação tributária e contributiva regularizada e da declaração no Registo Central do Beneficiário Efetivo, nos termos legais.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS ASSUNTOS.....

O executivo discutiu assuntos relacionados com a componente financeira da Freguesia e planeamento das próximas semanas. O Tesoureiro informou da evolução da execução orçamental que se anexa e o resumo diário de tesouraria à data de 6 de setembro de 2026 bem como o saldo das contas e informação de todas as despesas realizadas e receitas recebidas.

De acordo com o Resumo Diário da Tesouraria reportado ao período de 1 de janeiro a 6 de setembro de 2026, o total da receita orçamental recebida ascende a 888.907,59 € e o total da despesa orçamental realizada a 854.059,93 €, apresentando a Freguesia, nessa data, um saldo total de disponibilidades de 46.275,65 €. Foi ainda registado que o apoio aprovado no Ponto 2 da presente reunião envolve um encargo de 2.000,00 €, a suportar pela rubrica de apoio a instituições sem fins lucrativos, ficando os serviços administrativos incumbidos de assegurar o respetivo cabimento e compromisso prévios ao processamento da despesa, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

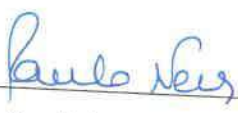
DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento......

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves, que a elaborei e mandei transcrever -----
Foi encerrada a reunião pelo Presidente Luis Soares pelas 13 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA


Luis Carlos Fontoura Soares

A SECRETÁRIA


Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA
507200837
Rua Clemente Meneses, n.º 159
5370-321 Mirandela

Junta de Freguesia de Mirandela
Resumo Diário da Tesouraria
De 01/01/2026 até 06/09/2026
2026



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneres, n.º 159
5370-321 Mirandela

Resumo Diário da Tesouraria

De 01/01/2026 até 06/09/2026

Referência aos Registos		Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Salda	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO						
Caixa - Fundo de Maneio		189,78 €	60.100,77 €	60.290,55 €	60.087,46 €	203,09 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO		189,78 €	60.100,77 €	60.290,55 €	60.087,46 €	203,09 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						
Caixa Geral de Depósitos - PT50 0035 0474 0000 1271 830		4.527,00 €	182.929,90 €	187.456,90 €	154.108,83 €	33.348,07 €
Santander - Totta - PT50 0018 0003 6047 7171 0207 8		7.736,21 €	774.273,68 €	782.009,89 €	769.285,40 €	12.724,49 €
SUBTOTAL BANCÁRIO		12.263,21 €	957.203,58 €	969.466,79 €	923.394,23 €	46.072,56 €
TOTAL DISPONIBILIDADES		12.452,99 €	1.017.304,35 €	1.029.757,34 €	983.481,69 €	46.275,65 €
Documentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA		12.452,99 €	1.017.304,35 €	1.029.757,34 €	983.481,69 €	46.275,65 €
OPERAÇÕES						
Operações Orçamentais		12.652,99 €	888.907,59 €	901.560,58 €	854.059,93 €	47.500,65 €
Operações de Tesouraria		-200,00 €	11.806,66 €	11.606,66 €	12.831,66 €	-1.225,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)		0,00 €	116.590,10 €	116.590,10 €	116.590,10 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES		12.452,99 €	1.017.304,35 €	1.029.757,34 €	983.481,69 €	46.275,65 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		6.355,27 €	66.092,10 €	72.447,37 €	62.041,00 €	10.406,37 €

Confirmo

O TESOUREIRO

Conferi

O RESPONSÁVEL

Visto

O PRESIDENTE